

A palavra da defesa.

Senhores jurados:

O promotor publico acaba de apresentar os argumentos da acusacao em favor da condanacao do meu cliente. Segundo tais argumentos meu cliente teria cometido assassinato longamente premeditado, e sistematicamente executado. E o movel do crime teria sido pura e simplesmente a inveja que meu cliente teria sentido da sua vitima, inveja esta resultante da inferioridade economica, social, intelectual e cultural do meu cliente. O promotor sustentou seus argumentos, nao tento com os depoimentos das numerosas testemunhas, mas sobretudo com os depoimentos de dois especialistas, os prof. Frederico Nietzsche e Sigmund Freud. A defesa nao pretende contestar os fatos enumerados pela promotoria. Nao pretende negar que o acusado de fato matou a vitima, embora afirme que as circunstancias do crime eram bem mais complexas e suteis que as apresentadas pela promotoria. A defesa nao esta pedindo que o acusado seja absolvido. Mas pretende mostrar que ha fatores atenuantes que devem ser levados em consideracao tanto pelos senhores jurados, quanto pela Alte Corte. E, para nao sobrecarregar a sua paciencia, concentrara sua atencao sobre um unico entre os numerosos fatores atenuantes, o qual a defesa julga ser fator decisivo para a apreciacao do caso.

A vitima era, no momento do crime, muito idosa. Nao que suas faculdades mentais tenham sofrido com isto. Continuou lucida, e, segundo alguns dos testemunhos aqui ouvidos, sua robustez intelectual era admiravel. Mas, como e a se esperar em senhora de idade tao avancada, tinha ficado quase totalmente surda. Meu cliente era, por ocasio do crime, rapaz apenas saido da puberdade. Rapaz pobre, por certo, e cujos pais tinham sofrido muito, mas nao obstante cheio de bons propositos e de projetos nobres. E todos tais propositos e projetos eram sonoros. O rapaz ouvia vozes trazendo boas novas, e empenhava-se em transmitir a mensagem. A sua tragedia era que se empenhava em transmitir sua mensagem precisamente a velha senhora surda. Por mais que gritava, a senhora nao o ouviu. Como tinha conservado a agudez extraordinaria da sua vista, nao percebia ela no meu cliente senao sua aparencia admitidamente repugnante. Via que era barbudo, des-penteado, maltrapilho, sujo. Em vez de acolher sua mensagem, recuou com nausea e desprezo. Meu cliente nao suportou tal gesto. Sugiro aos senhores jurados que a surdez da vitima e o movel profundo do crime.

Nao pretendo aprofundar-me em analise dos caracteres da vitima e do meu cliente. Os senhores jurados ouviram aqui numerosos depoimentos, por vezes contraditorios, neste respeito, e estao perfeitamente capacitados a formarem seu proprio juizo. O que pretendo salientar e apenas o seguinte. A vitima era herdeira de latifundiarios, de gente da terra que sempre se orientavam no mundo sobretudo gracias a vista. Para eles, ver era perceber a realidade. Quando a vitima se casou, essa sua tendencia inata para a visualizacao ficou reforcada. Seu marido era comerciante com inclinacao para as artes figurativas, e dado a visoes formais, a teoria. Por suas origens e por seus lacos familiares, a vitima jamais conseguiu adquirir autentica cultura auditiva. Quanto ao meu cliente, este e, pelo contrario, filho de familia dotada de extraordinaria musicalidade. Um dos seus an-

tepassados, um certo David, era compositor famoso no seu tempo. E varios membros da sua familia sao conhecidos por sua capacidade para articular palavras inauditas. Mas trata-se de pastores e chacareiros modestos, que jamais tinham acesso a cultura das imagens elaboradas, que era a cultura na qual a vitima se movia. Talvez era esta a causa da aversao intestinal que a familia da vitima ressentia por imagens. O encontro do meu cliente com a vitima era pois fadado a resultar em malentendidos.

A tendencia da vitima para a visualizacao levou-a a conceber o mundo geometricamente, e era sobretudo o circulo que a fascinava. Por isto organizou ela seu latifundio em forma circular, e deu-lhe o nome "orbis terrarum". E foi em tal latifundio circular que meu cliente nasceu. O promotor tinha sugerido que o movel do crime foi o ressentimento recalçado e sublimado do servo contra a dona das terras. Sustento, pelo contrario, que o verdadeiro movel e outro. Meu cliente tinha rompido, em tenra idade, seus lacos com a familia, por motivos complexos demais para serem aqui discutidos. (Importa, no entanto, salientar, que a vitima jamais tenha reconhecido tal rompimento, e que tenha tratado o acusado sempre de "judeu".) Mas, a despeito do rompimento, meu cliente continuou a perceber a realidade acusticamente. Jamais pode ele admitir que o circulo do latifundio constituia a realidade. Para ele, a realidade autentica vibrava no seu intimo em consonancia com uma voz omnipresente. Foi precisamente esta a mensagem que ele pretendia transmitir a vitima, sem te-lo conseguido. Pois isto significava, aos olhos da vitima, negacao dos seus direitos a propriedade da terra. Nao era pois ressentimento do proprietario que levou o acusado a matar Roma, era a surdez da vitima que levou meu cliente ao desespero.

A lingua materna da vitima, o latim, e a lingua de casada da vitima, a koine, contribuiram para o desfecho sangrento. Sao linguas que nao permitem captar o essencial da mensagem do meu cliente. Por certo: o jovem Cristianismo cedo aprendeu a exprimir-se com perfeicao em koine, e seu depoimento perante esta Alta Corte o prova. Nao limitou-se ele a dirigir sua palavra de viva voz a vitima, mas escreveu-lhe quatro cartas, afim de vencer a barreira da surdez que o separava dela. Mas nao conseguiu seu proposito, por inconguencia visceral entre a koine e a mensagem a ser transmitida. A leitura das quatro cartas mencionadas e, alias, comovente. Nelas o meu cliente faz verdadeira corte a vitima, e procura, afim de poder conquista-la com seu amor irrespondido, renegar suas proprias origens humildes. Renegacao esta mal sucedida: o aramaico e hebraico original transparecem pela koine de tais cartas. A vitima leu tais cartas como se fossem autenticos textos em koine, e nao podia deixar de considera-las literatura barbara, em comparacao com os textos sofisticados aos quais estava acostumada. Tal malentendido contribuiu para o desespero do meu cliente.

Igualmente comoventes eram os esforcos do meu cliente para adaptar os costumes da vitima, afim de tornar-se menos repugnante aos seus olhos. Foi ele tao longe em sua tentativa de "civilizar-se", que nem desdenhou a atacar sua propria familia, quando se deu conta do desprezo que a vitima sentiu por ela. Quando seus parentes se rebelaram contra a vitima, em levante desesperado, nao apenas nao os socorreu, como tomou, em varias ocasioes, o lado de Roma. Com resultado tragico para ele: a vitima aniquilou seus parentes na crenca de te-lo destarte eliminado. Tal malentendido tragico, tal surdez catastrofica, acabou levando meu cliente ao assassinio de Roma.

Senhores jurados: contemplem o jovem Cristianismo, tal qual se apresenta de diante dos senhores na banca dos acusados. Tera ele a apparencia de um assassino frio e calculador, ou nao seria ele, na realidade, um amante mal comprehendido? Nao sera ele merecedor de sua compaixao, mais que de sua justa ira? Nao afirmo que seu desespero ante a surdez da sua vitima tenha justificado seu ato. Mas afirmo que devemos procurar a intuir seu amor de jovem humilde e despresado, antes de julga-lo. E sua clemencia que reclamo. Os senhores e esta Alta Corte representam, segundo o filosofo Hegel, o derradeiro juizo do mundo: "Die Weltgeschichte ist das Weltgericht". Peco-lhes de se mostrarem dignos da alta missao da qual sao portadores.